



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTA HELENA

VARA CÍVEL DE SANTA HELENA - PROJUDI

Avenida Brasil, 1550 - Fórum - Centro - Santa Helena/PR - CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2084 - E-mail: sedr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001590-07.2015.8.16.0150

Processo: 0001590-07.2015.8.16.0150

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$74.327,31

Autor(s): • Retificadora Primor Ltda - EPP

Réu(s): • TRANSPORTE ESCOLAR SUB SEDE LTDA - ME representado(a) por odair jose da silva cardoso, Juliana Fátima Draghetti Cardoso

DESPACHO

Vistos etc.

Tendo-se em vista o requerimento de evento 329, **intime-se o Dr. Dionizio Marco dos Santos**, para que especifique, em 15 dias, em que consistiram os óbices/dificuldades apresentados por Odair para lhe fornecer o rol de credores da empresa e os livros contábeis.

Ainda, **intime-se**, por mandado, **Odair José da Silva Cardoso**, para que apresente, em 15 dias, ao Administrador Judicial, a relação de credores e livros contábeis da empresa ou justifique, fundamentadamente, a impossibilidade de fazê-lo.

Após, renove-se a vista ministerial e voltem.

Intimações e diligências necessárias.

Santa Helena, datado digitalmente.

Jorge Anastácio Kotzias Neto

Juiz de Direito



